

AC1823-E-191-1064

Acta de Apuração dos Votos dos Deputados por esta Provincia do Rio Grande do Sul para a Assembleia Geral, Constituinte e Legislativa do Reino do Brazil

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos vinte e duas, aos dezessis de Outubro do dito anno, nesta Villa de Porto Alegre, Capital da Provincia do Rio Grande do Sul, no Salão da Casa da Misericórdia, lugar da reunião do Collegio Eleitoral para as Nominacoes dos Deputados, que deviam partir desta mesma Provincia para a Assembleia Geral, Constituinte, e Legislativa do Brazil, sendo ahi a Corporação da Camara da mesma Capital, com os Electores della, Homens bons, e Povos convocados por Edital para procederem a apuração dos votos, em conformidade do Capitulo quinto, numero primeiro das Instrucções, a que se refere o Real Decreto de tres de Junho deste anno, que mandou convocar a mesma Assembleia Geral, abertas pelo Presidente da Camara as relações das Nominacoes feitas nos Collegios Electoraes das Cabeças de Districtos desta mesma Provincia, se verificou pela Camara haverem sido votados no Collegio Eleitoral desta mesma Capital e terem reunido maioria o Deputado João Feliciano Fernandes Pinheiro com vinte e nove votos e o Doutor Joaquim Bernardino de Souza Ribeiro da Costa com vinte e dois votos, e Antonio Martins Bastos com vinte votos, mais oito que reunio no Collegio Eleitoral da Villa de Rio Pardo. No dito Collegio Eleitoral da Villa de Rio Pardo o Deputado João Feliciano Fernandes Pinheiro com vinte e tres, o Doutor Joaquim Bernardino de Souza Ribeiro da Costa com dezesseis, e o Marechal de Campo Francisco das Chagas Santos com dezesseis. No Collegio Eleitoral da Villa de Rio Grande o Deputado João Feliciano Fernandes Pinheiro com vinte e dois votos, o Reverendissimo Vigario Geral Antonio Vieira da Paesada com onze, e o Reverendo João Rodrigues da Assumpção com vinte. No Collegio Eleitoral da Provincia de Missões o Reverendo Vigario Thomaz Luiz Ogório com quinze votos, Coronel Sebastião Barreto Pinheiro com treze, e o Marechal Francisco das Chagas Santos com sette. E procedendo a mesma Camara a apuração de todos os votos, se concluiu, que haviam reunido a pluralidade dos mesmos votos o Deputado João Feliciano Fernandes Pinheiro com setenta e quatro votos, o Doutor Joaquim Bernardino de Souza Ribeiro da Costa com trinta e oito, e Antonio Martins Bastos com vinte e oito, os quaes por esta razão sahirão Deputados Permanentes por esta Provincia para a referida Assembleia Brazileira. E porque o Deputado Deputado João Feliciano Fernandes Pinheiro se acha ao presente, como tal, nas Cortes de Lisboa, examinando a Camara a qual dos referidos votos reunio a maioria de votos, para suprir interinamente a sua falta, durante a ausencia, em conformidade, e por exigencia do Estatuto expedido pelas Cortes de Lisboa, e Negócios do Reino em dattos de primeiro de Agosto deste anno, visto no prefato conclueimento de ter sido o Marechal de Campo Francisco das Chagas Santos com o numero de vinte e tres votos, o qual por semelhança reunio foi declarado Deputado suplente, durante a ausencia do Nominado Deputado João Feliciano Fernandes Pinheiro. E para tudo assim constar se lavrou esta Acta da Nominacão legal dos mesmos Deputados, que a Camara assignou com os Electores presentes perante mim Libanio Pereira da Silva Escrivaõ d'ello, que a escrevi e assignei = Custam Xavier Pereira del'Brto. Juiz d'ella = Juiz Thomaz de Abreu Verisador = Custodio de Almeida Castro = Vinador = Martinho José Afonso Pereira Perceiro = João Antonio de Souza Leal. Procurador = João de Deus Maria Barreto = Joaquim Bernardino de Souza Ribeiro da Costa = Américo Sabral de Mello = João Ignacio da Silva = Manuel José Pinheiro da Silva = Gabriel = Martinho Bastos = Thomaz Luiz de Souza = Antonio Martins Bastos = João Joaquim Alves de Moraes = Albino das Santos Pereira = Antonio José da Silva Guimarães = Custodio de Almeida Castro = Antonio José Rodrigues Pereira = O Escrivaõ da Camara Libanio Pereira da Silva =



Confirmada de que se diz a verdade hum dos Deputados seu Computante Diploma, com othor da Acta supra firmada por esta Camara, sellado com o sello della para ser apresentado aonde competir o seu compromisso. Dado e passado nesta Villa de Porto Alegre Capital da Provincia do Rio Grande do Sul em 16 de Outubro de mil oitocentos vinte e duas annos. Libanio Pereira da Silva, Escrivaõ da Camara. Custam Xavier Pereira del'Brto. Juiz Thomaz de Abreu Verisador. Martinho José Afonso Pereira. João Antonio de Souza Leal. Custodio de Almeida Castro. Libanio Pereira da Silva.

Handwritten text in cursive script, likely a letter or official document, covering the top half of the page. The text is dense and difficult to decipher due to the cursive style and fading.

Handwritten text in cursive script, continuing from the top half, covering the middle section of the page. The text is dense and difficult to decipher due to the cursive style and fading.

63

Handwritten text in cursive script, likely a signature or concluding part of the document, covering the bottom section of the page.